



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/17,
Credenciamento Nº 1/2017, CONTRATO Nº 42/2017.**

Pelo presente instrumento de contrato/termo de credenciamento para prestação de serviços de Pessoa Jurídica para realização de Exames Laboratoriais, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CREDENCIANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob nº 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, LABORATORIO DE ANAL CLIN CETUS LTDA, com sede administrativa na Cidade de: Sertão/RS, na Rua ERNESTO DORNELES, nº: , Bairro: , CNPJ: 91.620.211/0001-82, neste ato representada pelo Sr(a) Vanessa Beltrami Pereira Tochetto, brasileiro(a), Casado(a), portador do RG nº, CPF nº: 730.301.980-49, residente e domiciliado na Av. Severiano de Almeida, 353 apto - 401, Bairro: centro, na Cidade de Getúlio Vargas/RS doravante denominada **CREDENCIADO**, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de exames laboratoriais conforme descritos nos anexo I, que serão prestados pelo CREDENCIADO, constantes do Chamamento Público Nº 1/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor correspondente da Tabela SUS e/ou para os exames de Vitamina D25 e CA-125, no englobados pela Tabela SUS, os valores precedentes da pesquisa de preço anexa ao Processo 13/2017. Para pagamento o CREDENCIADO deverá apresentar a nota fiscal de serviço, acompanhada das "ordens de serviço" visadas pela fiscalização do CREDENCIANTE, no primeiro dia útil do mês

subseqüente ao da prestação dos serviços, para se efetivar aquele no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

TABELA/VALORES :

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl.Unitário	Valor Total
1	Acido úrico Código do Produto: 2505	1,0000 UN	1,8500	1,85
2	Amilase Código do Produto: 2530	1,0000 UN	2,2500	2,25
3	Anti HBC IGG Código do Produto: 2477	1,0000 UN	18,5500	18,55
4	Anti HBC IGM Código do Produto: 3347	1,0000 UN	18,5500	18,55
5	Anti HBS Código do Produto: 2478	1,0000 UN	18,5500	18,55
6	Anti HBC HEPATITE B Código do Produto: 3348	1,0000 UN	30,0000	30,00
7	Anti HCV Código do Produto: 2479	1,0000 UN	18,5500	18,55
8	Anti-biograma Código do Produto: 2538	1,0000 UN	4,9800	4,98
9	Anti-HIV Código do Produto: 3349	1,0000 UN	25,0000	25,00
10	Anti-TPO Código do Produto: 2531	1,0000 UN	20,0000	20,00
11	ASLO Código do Produto: 2498	1,0000 UN	2,8300	2,83
12	Beta HCG Código do Produto: 2480	1,0000 UN	7,8500	7,85
13	Bilirrubinas Totais e frações Código do Produto: 2481	1,0000 UN	2,0100	2,01
14	Citomegalovirus IGM e IGG Código do Produto: 2514	1,0000 UN	11,0000	11,00
15	Clamidia IGM e IGG Código do Produto: 2513	1,0000 UN	17,1600	17,16
16	Coagulograma Código do Produto: 2487	1,0000 UN	20,0000	20,00
17	Colesterol HDL Código do Produto: 2474	1,0000 UN	3,5100	3,51
18	Colesterol LDL Código do Produto: 3470	1,0000 UN	3,5100	3,51
19	Colesterol Total Código do Produto: 3471	1,0000 UN	1,8500	1,85
20	CPK Código do Produto: 2536	1,0000 UN	3,6800	3,68
21	Creatinina Código do Produto: 2504	1,0000 UN	1,8500	1,85
22	EPF 3 amostras Código do Produto: 2492	1,0000 UN	5,0000	5,00
23	EQU Código do Produto: 2475	1,0000 UN	3,7000	3,70
24	Espermograma Código do Produto: 2525	1,0000 UN	9,7000	9,70
25	Estradiol Código do Produto: 3475	1,0000 UN	10,1500	10,15
26	Ferretina Código do Produto: 2523	1,0000 UN	15,5900	15,59
27	Ferro serico Código do Produto: 2524	1,0000 UN	3,5100	3,51
28	Fosfatase alcalina Código do Produto: 2501	1,0000 UN	2,0100	2,01
29	FSH Código do Produto: 2517	1,0000 UN	7,8900	7,89
30	Gama GT Código do Produto: 2503	1,0000 UN	3,5100	3,51
31	Teste oral de tolerância a glicose Código do Produto: 3481	1,0000 UN	1,8500	1,85
32	Hemoglobina glicosilada Código do Produto: 2535	1,0000 UN	7,8600	7,86
33	Hemograma com plaquetas Código do Produto: 3477	1,0000 UN	4,1100	4,11
34	Herpes IgG Código do Produto: 4747	1,0000 UN	17,1600	17,16
35	Herpes IgM Código do Produto: 4748	1,0000 UN	17,1600	17,16
36	IGE	1,0000 UN	9,2500	9,25

37	Código do Produto: 2500 Lipase	1,0000 UN	2,2500	2,25
38	Código do Produto: 2529 Prolactina	1,0000 UN	10,1500	10,15
39	Código do Produto: 2532 Proteinúria de 24 horas	1,0000 UN	1,0400	1,04
40	Código do Produto: 2508 PSA Total	1,0000 UN	16,4200	16,42
41	Código do Produto: 3479 PSA Livre	1,0000 UN	16,4200	16,42
42	Código do Produto: 2483 Rubéola IGG	1,0000 UN	17,1600	17,16
43	Código do Produto: 2511 Rubéola IGM	1,0000 UN	17,1600	17,16
44	Código do Produto: 3480 T3	1,0000 UN	8,7100	8,71
45	Código do Produto: 2490 T4 livre	1,0000 UN	11,6000	11,60
46	Código do Produto: 2489 Sódio	1,0000 UN	1,8500	1,85
47	Código do Produto: 8308 Potássio	1,0000 UN	1,8500	1,85
48	Código do Produto: 8309 Calcio	1,0000 UN	1,8500	1,85
49	Código do Produto: 2540 LH	1,0000 UN	8,9700	8,97
50	Código do Produto: 2518 TGO	1,0000 UN	2,0100	2,01
51	Código do Produto: 2509 TGP	1,0000 UN	2,0100	2,01
52	Código do Produto: 2510 Toxoplasmose IGG e IGM	1,0000 UN	18,5500	18,55
53	Código do Produto: 3482 Triglicerídios	1,0000 UN	3,5100	3,51
54	Código do Produto: 2482 TSH	1,0000 UN	12,0100	12,01
55	Código do Produto: 2488 Uréia	1,0000 UN	1,8500	1,85
56	Código do Produto: 3483 Urucultura com TSA	1,0000 UN	5,6200	5,62
57	Código do Produto: 2493 VDRL	1,0000 UN	2,8300	2,83
58	Código do Produto: 2476 HBSAG	1,0000 UN	16,0000	16,00
59	Código do Produto: 3476 PCR Ultra-sensível	1,0000 UN	2,8300	2,83
60	Código do Produto: 4744 Vitamina B 12	1,0000 UN	15,2400	15,24
61	Código do Produto: 4743 Vitamina D25	1,0000 UN	50,0000	50,00
62	Código do Produto: 4740 Colinesterase	1,0000 UN	3,6800	3,68
63	Código do Produto: 8310 Curva Glicêmica	1,0000 UN	6,5500	6,55
64	Código do Produto: 8311 Proteínas	1,0000 UN	1,4000	1,40
65	Código do Produto: 8312 Tempo de Coagulação	1,0000 UN	2,7300	2,73
66	Código do Produto: 8313 Kptt	1,0000 UN	5,7700	5,77
67	Código do Produto: 8315 Tempo de Protombina	1,0000 UN	2,7300	2,73
68	Código do Produto: 8316 Vsg	1,0000 UN	2,7300	2,73
69	Código do Produto: 8317 Fibrinogenio	1,0000 UN	4,6000	4,60
70	Código do Produto: 8318 Eritograma	1,0000 UN	2,7300	2,73
71	Código do Produto: 8319 Latex	1,0000 UN	2,8300	2,83
72	Código do Produto: 8320 Alfafetoproteína (cada 25.00)	1,0000 UN	15,0600	15,06
73	Código do Produto: 4746 Hbe	1,0000 UN	18,5500	18,55
74	Código do Produto: 8321 Hav	1,0000 UN	18,5500	18,55
75	Código do Produto: 8322 Cea	1,0000 UN	13,5500	13,55
76	Código do Produto: 8323 Ftaigg	1,0000 UN	10,0000	10,00

	Código do Produto: 8324			
77	Fta Igm	1,0000 UN	10,0000	10,00
	Código do Produto: 8325			
78	Testosterona total	1,0000 UN	10,4300	10,43
	Código do Produto: 4680			
79	Lítio	1,0000 UN	2,2500	2,25
	Código do Produto: 8326			
80	Fator RH + Tipagem sanguínea	1,0000 UN	5,7900	5,79
	Código do Produto: 2526			
81	Bacterioscópico	1,0000 UN	2,8000	2,80
	Código do Produto: 4787			
82	Sangue oculto nas fezes	1,0000 UN	1,6500	1,65
	Código do Produto: 2494			
83	Cultura de micoplasma e ureoplasma	1,0000 UN	16,8700	16,87
	Código do Produto: 2527			
84	Cultura de secreção vaginal	1,0000 UN	11,5000	11,50
	Código do Produto: 3472			
85	DCE	1,0000 UN	6,2500	6,25
	Código do Produto: 2507			
86	DHL	1,0000 UN	6,9000	6,90
	Código do Produto: 2502			
87	Fator anti nuclear	1,0000 UN	6,9000	6,90
	Código do Produto: 2522			
88	Pesquisa de baar	1,0000 UN	4,2000	4,20
	Código do Produto: 2539			
89	Proteína C reativa	1,0000 UN	9,2500	9,25
	Código do Produto: 2533			
90	T4 total	1,0000 UN	8,7600	8,76
	Código do Produto: 4733			
91	CA-125	1,0000 UN	32,5000	32,50
	Código do Produto: 4683			

Juntamente com as notas fiscais de fatura o CREDENCIADO deverá encaminhar relatório de pacientes com nome e data da coleta e respectivas anuências/lista assinada pelos pacientes.

OBS: Os relatórios e arquivos deverão ser enviados mensalmente (mensal 1 a 30 e/ou 1 a 31 de cada mês) até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços através do e-mail: saúde@sertao.rs.gov.br.

Dotação Orçamentária:

06.01.10.301.0010.2037.3.3.90.39.50.00.00

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I - O credenciamento caracteriza uma relação contratual de prestação de serviços;

II - O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência deste termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

III - é de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais;

IV - É vedado:

a) o trabalho do CREDENCIADO em próprios municipais;

b) (se pessoa jurídica) a existência de servidor público,

contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE no quadro social ou de empregados da CREDENCIADO, sob pena de rescisão deste termo;

c) a transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse termo.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

O CREDENCIANTE realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse termo, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designará servidor para tanto, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do CREDENCIADO na prestação do serviço objeto desse termo.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

A rescisão deste Termo se dará numa das seguintes hipóteses:

a) pela ocorrência de seu termo final;

b) por solicitação do CREDENCIADO com antecedência de 30 (trinta) dias;

c) por acordo entre as partes;

d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou neste próprio termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca sede do Município Sertão/RS para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Sertão/RS 22 de Maio de 2017

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

LABORATORIO DE ANAL CLIN CETUS LTDA
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Coordenador de Compras
e Licitações

Leonara Mattana
Oficial Administrativo

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736